



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 17.856/2020

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA. para a participação de uma servidora deste Tribunal no evento on-line "Capacitação e atualização de pregoeiros com enfoque no Decreto Federal n. 10.024/19 (incluindo as inovações da Lei n. 13.979/20 e o *Pregão Express*"), a realizar-se no período de 27 e 28.5.2020, com carga horária de 12 horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA., para a realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 19 de maio de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento